

PROCESSO Nº	: 10.49.011
LICITAÇÃO Nº	: 011/2024
UNIDADE CONTRATANTE	: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
OBJETO	: Contratação da Prestação de Serviços de Publicidade

TERMO DE NEGOCIAÇÃO

LEW'LARA\TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA., primeira colocada na avaliação técnica da Licitação nº 011/2024, após analisar e aceitar a Política de Preços da agência de publicidade **FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI**¹, que obteve a primeira posição nesse quesito, DECLARA, em resposta à Comissão de Licitação, que não tem condições de oferecer descontos adicionais aos percentuais apresentados naquela proposta que foi aderida por esta Agência.

São Paulo, 4 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 FRANCILANDIA GONCALVES DE MELO
Data: 04/08/2025 12:55:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francilândia Gonçalves de Melo

PROPOSTA - FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI	
Desconto/ Honorários	Item 2:- % máximos pagos pela Contratante
alínea "a" do subitem 8.3 : 90%	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 19,50%
alínea "b" do subitem 8.3 : 1%	
alínea "c" do subitem 8.3 : 1%	b) direitos patrimoniais – obras consagradas: máximo de 19,50%
alínea "d" do subitem 8.3 : 1%	



Outlook

Licitação CDHU nº 011/24 - contratação de agências de publicidade

De Iracema Maria dos Santos Adão <IMSantos@cdhu.sp.gov.br>**Data** Sáb, 2025-08-02 20:58**Para** francilandia.david@lewlaratwba.com.br <francilandia.david@lewlaratwba.com.br>**Cc** Alessandra Cristina Giroto Rodrigues <alessandra.cristina@sp.gov.br>; Joseane Gonçalves <jgsouza@sp.gov.br>**Cco** Lucas Ungaretti Francoio <lufrancoio@cdhu.sp.gov.br>; Karina Rafaella de Oliveira Costa <KROCosta@apoiodhu.sp.gov.br>

2 anexos (137 KB)

TERMO DE ACEITAÇÃO - LEW'LARATBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.docx; TERMO DE NEGOCIAÇÃO - LEW'LARATBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA.docx;

Prezado (a) Representante da Agência Licitante,

Em vista do prosseguimento da licitação CDHU nº 011/24 - contratação de agências de publicidade -, ocorrido em 01/08/25, conforme aviso publicado no DOE de 30/07/2025, solicitamos manifestação dessa agência participante do certame no sentido de:

1. Preencher, assinar e nos devolver o “TERMO DE ACEITAÇÃO” aos termos da proposta da agência FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI;
2. Avaliar se é possível a essa agência de publicidade, respeitando-se os parâmetros definidos no item 8.3 do edital, praticar descontos adicionais e mais favoráveis à Administração do que aqueles contidos na proposta da FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI (melhor proposta de preço); e
3. Preencher, assinar e nos devolver o “TERMO DE NEGOCIAÇÃO”, não sendo possível praticar descontos adicionais aos oferecidos pela agência FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI; ou
4. Preencher com os novos percentuais propostos e assinar o “ANEXO II.1 - PROPOSTA DE PREÇOS”, do edital, somente se for possível praticar descontos mais favoráveis à Administração do que os constantes da proposta da agência FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI.

Atenciosamente.

CDHU**SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**Iracema Maria dos Santos Adão**

Funcionário

Gerente Jurídica de Licitações e Contratos

imsantos@cdhu.sp.gov.br | (11) 2505-2264

Rua Boa Vista, nº170 - 12B2 - São Paulo - CEP: 01014-930



Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente à pessoa para a qual foi endereçada.

Eventuais dados pessoais constantes desta mensagem deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

04/08/2025, 13:54

Email – Iracema Maria dos Santos Adão – Outlook

Caso tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar nem copiar o seu conteúdo

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 04/08/2025 10:17:18 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: TERMO_DE_ACEITACAO_-_LEW%27LARATBWA_PUBLICIDADE_PROP,
NDA_LTDA_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

1022856447af143e5bdbe42af92c4fc263b4bbad3d1eeca9aa060e169c9f89f

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=FRANCILANDIA GONCALVES DE MELO

Informações da assinatura

Assinante: CN=FRANCILANDIA GONCALVES DE MELO

CPF: ***.399.788-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 04/08/2025 10:16:04 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=FRANCILANDIA GONCALVES DE MELO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 05/11/2024 18:17:16 BRT

Aprovado até: 05/11/2025 18:17:16 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

PROCESSO Nº	: 10.49.011
LICITAÇÃO Nº	: 011/2024
UNIDADE CONTRATANTE	: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
OBJETO	: Contratação da Prestação de Serviços de Publicidade

TERMO DE NEGOCIAÇÃO

PROPEG COMUNICAÇÃO S.A., segunda colocada na avaliação técnica da Licitação nº 011/2024, após analisar e aceitar a Política de Preços da agência de publicidade FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI¹, que obteve a primeira posição nesse quesito, DECLARA, em resposta à Comissão de Licitação, que não tem condições de oferecer descontos adicionais aos percentuais apresentados naquela proposta que foi aderida por esta Agência.

São Paulo, 4 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
VITÓRIA CRISTINA ARAUJO LIMA
Data: 04/08/2025 11:58:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PROPEG COMUNICAÇÃO S/A
VITÓRIA CRISTINA ARAUJO LIMA
REPRESENTANTE DA AGÊNCIA CREDENCIADA NO CERTAME**

¹ PROPOSTA - FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI	
<u>Desconto/ Honorários</u>	<u>Item 2-- % máximos pagos pela Contratante</u>
alínea "a" do subitem 8.3 : 90%	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 19,50%
alínea "b" do subitem 8.3 : 1%	
alínea "c" do subitem 8.3 : 1%	b) direitos patrimoniais – obras consagradas: máximo de 19,50%
alínea "d" do subitem 8.3 : 1%	



Outlook

Licitação CDHU nº 011/24 - contratação de agências de publicidade

De Iracema Maria dos Santos Adão <IMSantos@cdhu.sp.gov.br>

Data Sáb, 2025-08-02 21:10

Para vitor.barros@propeg.com.br <vitor.barros@propeg.com.br>; vitoria.lima@propeg.com.br <vitoria.lima@propeg.com.br>

Cc Alessandra Cristina Giroto Rodrigues <alessandra.cristina@sp.gov.br>; Joseane Gonçalves <jgsouza@sp.gov.br>

Cco Lucas Ungaretti Francoio <lufrancoio@cdhu.sp.gov.br>; Karina Rafaella de Oliveira Costa <KROCosta@apoiocdhu.sp.gov.br>

📎 1 anexo (71 KB)

TERMO DE NEGOCIAÇÃO - PROPEG COMUNICAÇÃO S.A..docx;

Prezado (a) Representante da Agência Licitante,

Em vista do prosseguimento da licitação CDHU nº 011/24 - contratação de agências de publicidade -, ocorrido em 01/08/25, conforme aviso publicado no DOE de 30/07/2025, bem como a adesão dessa agência participante do certame aos termos constantes da proposta da agência FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI, solicitamos manifestação no sentido de:

1. Avaliar se é possível a essa agência de publicidade, respeitando-se os parâmetros definidos no item 8.3 do edital, praticar descontos adicionais e mais favoráveis à Administração do que àqueles contidos na proposta da FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI (melhor proposta de preço); e

2. Preencher, assinar e nos devolver o “TERMO DE NEGOCIAÇÃO”, não sendo possível praticar descontos adicionais aos oferecidos pela agência FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI; ou

3. Preencher com os novos percentuais propostos e assinar o “ANEXO II.1 - PROPOSTA DE PREÇOS”, do edital, somente se for possível praticar descontos mais favoráveis à Administração do que os constantes da proposta da agência FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI.

Atenciosamente.

CDHU

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Iracema Maria dos Santos Adão

Funcionário

Gerente Jurídica de Licitações e Contratos

imsantos@cdhu.sp.gov.br | (11) 2505-2264

Rua Boa Vista, nº170 - 12B2 - São Paulo - CEP: 01014-930



Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente à pessoa para a qual foi endereçada.

Eventuais dados pessoais constantes desta mensagem deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Caso tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar nem copiar o seu conteúdo

PROCESSO Nº	: 10.49.011
LICITAÇÃO Nº	: 011/2024
UNIDADE CONTRATANTE	: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
OBJETO	: Contratação da Prestação de Serviços de Publicidade

TERMO DE NEGOCIAÇÃO

MENE PORTELLA PUBLICIDADE LTDA, terceira colocada na avaliação técnica da Licitação nº 011/2024, após analisar e aceitar a Política de Preços da agência de publicidade FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI¹, que obteve a primeira posição nesse quesito, DECLARA, em resposta à Comissão de Licitação, que não tem condições de oferecer descontos adicionais aos percentuais apresentados naquela proposta que foi aderida por esta Agência.

São Paulo, 4 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
LUCAS SCHULZE PEIXINHO
Data: 04/08/2025 10:44:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LUCAS SCHULZE PEIXINHO

PROPOSTA - FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI	
Desconto/ Honorários	Item 2- % máximos pagos pela Contratante
alínea "a" do subitem 8.3 : 90%	a) direitos patrimoniais - trabalhos de arte: máximo de 19,50%
alínea "b" do subitem 8.3 : 1%	
alínea "c" do subitem 8.3 : 1%	b) direitos patrimoniais - obras consagradas: máximo de 19,50%
alínea "d" do subitem 8.3 : 1%	



Outlook

Licitação CDHU nº 011/24 - contratação de agências de publicidade

De Iracema Maria dos Santos Adão <IMSantos@cdhu.sp.gov.br>**Data** Sáb, 2025-08-02 21:05**Para** duilio.malfatti@meneportella.com.br <duilio.malfatti@meneportella.com.br>**Cc** Alessandra Cristina Giroto Rodrigues <alessandra.cristina@sp.gov.br>; Joseane Gonçalves <jgsouza@sp.gov.br>**Cco** Lucas Ungaretti Francoio <lufrancoio@cdhu.sp.gov.br>; Karina Rafaella de Oliveira Costa <KROCosta@apoiocdhu.sp.gov.br>

1 anexo (71 KB)

TERMO DE NEGOCIAÇÃO - MENE PORTELLA PUBLICIDADE LTDA.docx;

Prezado (a) Representante da Agência Licitante,

Em vista do prosseguimento da licitação CDHU nº 011/24 - contratação de agências de publicidade -, ocorrido em 01/08/25, conforme aviso publicado no DOE de 30/07/2025, bem como a adesão dessa agência participante do certame aos termos constantes da proposta da agência FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI, solicitamos manifestação no sentido de:

1. Avaliar se é possível a essa agência de publicidade, respeitando-se os parâmetros definidos no item 8.3 do edital, praticar descontos adicionais e mais favoráveis à Administração do que àqueles contidos na proposta da FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI (melhor proposta de preço); e

2. Preencher, assinar e nos devolver o “TERMO DE NEGOCIAÇÃO”, não sendo possível praticar descontos adicionais aos oferecidos pela agência FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI; ou

3. Preencher com os novos percentuais propostos e assinar o “ANEXO II.1 - PROPOSTA DE PREÇOS”, do edital, somente se for possível praticar descontos mais favoráveis à Administração do que os constantes da proposta da agência FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI.

Atenciosamente.

CDHU**SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**Iracema Maria dos Santos Adão**

Funcionário

Gerente Jurídica de Licitações e Contratos

imsantos@cdhu.sp.gov.br | (11) 2505-2264

Rua Boa Vista, nº170 - 12B2 - São Paulo - CEP: 01014-930



Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente à pessoa para a qual foi endereçada.

Eventuais dados pessoais constantes desta mensagem deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Caso tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar nem copiar o seu conteúdo